



PORTARIA Nº.: 088/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando o requerimento administrativo formulado por Servidor Público municipal;

Considerando o que dispõe a Lei nº.: 1.335, de 13 de dezembro de 2013, sobre o pagamento de gratificações.

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves, matrícula nº 0076, lotado na Câmara Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretora Administrativa, o pagamento de DIFERENÇA SALARIAL em suas gratificações do período de janeiro/2019 à agosto/2019, no valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, 24 de setembro de 2019.

Clenilda Chaves Aprígio
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte